

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2026

A Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professor, Psicólogo e Motorista de ônibus e formação de cadastro de reserva para a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do Teste Seletivo www.jvlconcursos.com.br, para a organização e execução do certame. Sua execução caberá à L.N.L.C de Carvalho, CNPJ: 44.394.877/0001-80, doravante denominada JVL Concursos, para a organização e execução do certame. Em todos os demais itens e subitens deste Edital o nome da instituição contratada passa a ser substituído por: JVL Concursos.

1.2 A JVL Concursos está localizada na Rua Anísio Pires, 1089, Nova Brasília, CEP: 64.004-550, Teresina – PI, telefone: (86) 98181-1865.

1.3 Em todos os demais itens e subitens deste Edital prestarão informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte e-mail do Teste Seletivo exclusivo para contato do candidato: seletivo.pimenteiras2026@gmail.com.

1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 A carga horária é de 20 h para os cargos de professor, 30 h para os cargos de psicólogo e 40 h para o cargo de motorista de ônibus.

1.6 O teste seletivo é constituído de três fases para o cargo de professor: prova objetiva, redação e experiência profissional e duas fases para o cargo de Psicólogo e Motorista de ônibus: prova objetiva e experiência profissional.

2-DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA.

2.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período **06 a 13 de fevereiro de 2026**.

2.2 Procedimentos para inscrição:

- Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;
- Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais, escolher o cargo para o qual irá concorrer.
- Fazer o pagamento da Taxa de inscrição até a data de vencimento do boleto e conferir na sua área do candidato o cargo para o qual está inscrito.

01	INSCRIÇÃO – NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 80,00
02	INSCRIÇÃO – NÍVEL SUPERIOR	R\$ 100,00

2.3 Não é de responsabilidade da JVL Concursos dados incorretos no processo de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato e do responsável pelo envio.

2.4 Não serão aceitas inscrições por meio diverso do previsto neste Edital, intempestivas, condicionais, fora dos padrões, feita através de agendamento de pagamento sem compensação de valor na data do vencimento do boleto. Não será aceito o candidato fazer mais de uma inscrição, sendo válida a última inscrição.

2.5 Na data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital, será divulgada a Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de candidatos. O candidato deverá consultar o site e verificar se encontra na relação das inscrições deferidas. Caso a inscrição não tenha sido homologada, o candidato poderá interpor recurso, utilizando formulário e anexando o comprovante de pagamento e inscrição, e está homologando a sua inscrição.

2.6 Se mantida a não homologação, após o julgamento do recurso, o candidato será eliminado do certame, não assistindo direito de realizar a(s) prova(s).

3- DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO no caso previsto na Lei Estadual Nº 5.268 de 10/12/2002.

3.2 Período de pedido de isenção de taxa: **06 e 07 de fevereiro de 2026**.

• **Para doadores de sangue e medula óssea:**

- Enviar, via Upload, os documentos abaixo, através do e-mail seletivo.pimenteiras2026@gmail.com:

- Cópia simples do comprovante de inscrição, com a opção de situação de isenção requerida;
- Cópia Simples da Identidade;

c) Documento comprobatório, padronizado, de sua condição de doador regular de sangue, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, **03 (três) doações**, no período de 12 meses anteriores à data da publicação deste Edital; ou Documento comprobatório, padronizado, de sua condição de doador regular de medula óssea.

3.3 Caso o candidato não envie toda a documentação exigida e descrita acima, ou envie documentação irregular ou incompleta, e a solicitação de isenção seja indeferida (verificar o Resultado Final do Pedido de Isenção em data prevista no Cronograma - ANEXO I), o candidato deverá retornar à área de inscrição no processo seletivo, fazer o procedimento na Rede bancária, até o último dia de inscrição para efetivar sua inscrição no certame. Somente desta maneira o candidato poderá continuar a participar do processo seletivo.

3.4 Todos os documentos listados nos subitens 3.2 deste Edital, devem ser digitalizados e salvos, preferencialmente, em um único arquivo, na extensão "PDF". O tamanho máximo da totalidade dos documentos a serem enviados é de 4MB.

3.5 A solicitação de isenção realizada e o resultado do pedido, ficará adstrita e vinculada apenas a este Edital.

3.6 O simples preenchimento dos dados necessários ou apresentação dos comprovantes exigidos para a solicitação de isenção, ou de já ter obtido o benefício em outros certames não garantem, por si sós, o deferimento da solicitação, o que está sujeito à análise, com base na legislação em vigor, ao cumprimento dos requisitos exigidos para o deferimento, podendo este valer-se de consulta aos órgãos gestores aos quais o candidato declara estar vinculado, para verificar a veracidade das informações prestadas por ele.

3.7 Na data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital, será divulgado o Resultado Preliminar das solicitações de Isenção do Valor de Inscrição, ao passo que o candidato deverá consultar o respectivo Edital, bem como a relação de candidatos deferidos para confirmar a sua situação. O candidato com a solicitação de isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada. O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto neste Edital.

3.8 Após a divulgação do Resultado da análise dos recursos eventualmente interpostos:

- a) os candidatos, cujo recurso de isenção for procedente, terão a inscrição automaticamente efetivada;
- b) os candidatos, cujo recurso for improcedente, não terão o deferimento da sua solicitação, de forma que, para permanecerem participando do certame, deverão providenciar o pagamento da inscrição nos termos estipulados neste Edital.

3.9 Não caberá qualquer devolução do valor pago a título de taxa de inscrição ao candidato que teve deferida solicitação de isenção e eventualmente também efetuou o pagamento da taxa de inscrição, de forma que orienta-se aos interessados que só efetuem o depósito identificado bancário após a divulgação do Resultado Preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição, caso não desejem interpor recurso, ou para aqueles que desejarem interpor recurso, somente após a divulgação do Resultado Final das solicitações de isenção.

4- DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

4.1 De acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII, as pessoas com deficiência, assim compreendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/99, art. 4º, têm assegurado direito de inscrição neste certame, sendo-lhes reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem ofertadas.

4.2 Para fins de contratação, a deficiência de quem é portador deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições funcionais, comprovando por meio de atestado médico conforme modelo anexo a este edital, uma vez que, em hipótese alguma as atribuições serão modificadas para se adaptarem às condições especiais do PCD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade adaptação do ambiente de trabalho.

4.3 Nos termos da legislação vigente, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres não serão considerados como deficiência.

4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado para o primeiro número inteiro subsequente, observando-se, contudo, o limite máximo de vagas reservadas em lei.

4.5 O percentual previsto, nos termos acima, será observado ao longo da execução do certame, bem como durante todo o período de validade deste certame, inclusive quanto às vagas legais que vierem a existir.

4.6 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição concorrerá única e exclusivamente à(s) vaga(s) da ampla concorrência e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor.

4.7 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 5 deste Edital. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, com o amparo do Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente o art. 2º, os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade condições com os demais candidatos, no que tange a prova aplicada, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8 Consideram-se condições de igualdade aquelas que permitam a avaliação do candidato com deficiência, respeitando-se as peculiaridades da deficiência de que possui.

4.9 Durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital, especificamente, o candidato interessado deverá, ao efetuar a sua inscrição, selecionar a opção "PcD - Pessoa com Deficiência" e enviar até o último dia de inscrição para o e-mail cseletivo.pimenteiras2026@gmail.com, documentação digitalizada através de Upload:

- a) Laudo médico original ou cópia (modelo de atestado anexo ao edital) expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses da data do início das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde CID, bem como a provável causa da deficiência, e;
- b) Documento de Identidade;

4.9.1 Todos os documentos listados no item 4.9 deste Edital devem ser digitalizados e salvos, preferencialmente, em um único arquivo, na extensão "PDF". O tamanho máximo da totalidade dos documentos a serem enviados é de 4MB.

4.10 A solicitação de reserva de vagas para PcD realizada e o seu resultado ficarão adstritos e vinculados somente a este Edital.

4.11 O resultado das solicitações de inscrição como Pessoa com Deficiência - PcD será divulgado em caráter preliminar quando da homologação das inscrições. O candidato cujo pedido for indeferido poderá interpor recurso no período determinado por Edital.

4.12 Cumpre salientar que, com base no Decreto Federal nº 9.508/18, art.7º, a análise realizada no momento da inscrição atém-se ao cumprimento dos requisitos formais previstos neste Edital, de forma que o não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste capítulo, quaisquer que sejam, implica o indeferimento da inscrição como Pessoa com Deficiência - PcD, mesmo que o candidato tenha marcado tal opção no formulário de inscrição.

4.13 Considerando os termos do item 3.9 e seus subitens, cumpre salientar que os candidatos com inscrição preliminarmente homologada como pessoa com deficiência não possuem direito automático à vaga. Para tanto, o candidato deverá obter parecer favorável quanto à deficiência, e, quando da contratação, comprovar que esta é compatível com as atribuições funcionais.

5-DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DO CARGO E LOTAÇÃO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR TIA SOCORRO II

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano	Diploma de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Normal Superior.	02	20h	Piso Salarial
02	Professor de Educação Física	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física + registro no conselho de classe	01	20h	Piso Salarial
03	Professor de História	Diploma de Licenciatura Plena em Historia	01	20h	Piso Salarial
04	Professor de Português	Diploma de Licenciatura Plena em Letras Português	01	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO : EDUCANDÁRIO MUNICIPAL CONCEIÇÃO LUSTOSA

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
05	Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano	Diploma de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Normal Superior.	02	20h	Piso Salarial
06	Professor de Educação Física	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física + registro no conselho de classe	01	20h	Piso Salarial
07	Professor de Matemática	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática	01	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: CRECHE MÃE MARIA

DISCIPLINA

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS AMPLA	P C D	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
08	Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano	Diploma de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Normal Superior.	09	01	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: PRÉ-ESCOLAR TIA ISABEL

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
09	Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano	Diploma de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Normal Superior.	03	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO MARTINS NOGUEIRA

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
10	Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano	Diploma de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Normal Superior.	04	20h	Piso Salarial
11	Professor de Inglês	Diploma de Licenciatura Plena em Letras Inglês	01	20h	Piso Salarial
12	Professor de Educação Física	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física + registro no conselho de classe	01	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
13	Professor de Matemática	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática	01	20h	Piso Salarial
14	Professor de Inglês	Diploma de Licenciatura Plena em Letras Inglês	01	20h	Piso Salarial
15	Professor de Educação Física	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física + registro no conselho de classe	01	20h	Piso Salarial
16	Professor de Ciências Biológicas	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	01	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS AMPLA	PCD	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
17	Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano	Diploma de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Normal Superior.	08	01	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR ALEXANDRE BARBOSA

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS AMPLA	PCD	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
18	Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano	Diploma de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Normal Superior.	04	01	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR ANTONIO PEREIRA NETO

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
19	Professor de Matemática	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática	01	20h	Piso Salarial
20	Professor de Geografia	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia	01	20h	Piso Salarial
21	Professor de História	Diploma de Licenciatura Plena em História	01	20h	Piso Salarial
22	Professor de Ciências Biológicas	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	01	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR XISTO VITURIANO DE CARVALHO

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
23	Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano	Diploma de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Normal Superior.	03	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR ANGICAL

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
24	Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano	Diploma de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Normal Superior.	04	20h	Piso Salarial
25	Professor de Inglês	Diploma de Licenciatura Plena em Letras Inglês	01	20h	Piso Salarial
26	Professor de Português	Diploma de Licenciatura Plena em Letras Português	01	20h	Piso Salarial
27	Professor de História	Diploma de Licenciatura Plena em História	01	20h	Piso Salarial
28	Professor de Ciências Biológicas	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	01	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR RUI BARBOSA

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
29	Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano	Diploma de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Normal Superior.	03	20h	Piso Salarial
30	Professor de Educação Física	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física + registro no conselho de classe	01	20h	Piso Salarial
31	Professor de Português	Diploma de Licenciatura Plena em Letras Português	01	20h	Piso Salarial
32	Professor de História	Diploma de Licenciatura Plena em História	01	20h	Piso Salarial
33	Professor de Ciências Biológicas	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	01	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR PADRE MARQUES

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
34	Professor de Português	Diploma de Licenciatura Plena em Português	01	20h	Piso Salarial
35	Professor de Educação Física	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física + registro no conselho de classe	01	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR MARCELINO JOSÉ DE ARAÚJO

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
36	Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano	Diploma de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Normal Superior.	03	20h	Piso Salarial

LOTAÇÃO: Á CRITÉRIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

C Ó D	CARGO	Requisito ao cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
37	Motorista de ônibus	Ensino fundamental Incompleto + Carteira de habilitação categoria D	03	30h	R\$ 1.621,00
38	Psicólogo	Diploma de conclusão de nível superior em PSICOLOGIA.	01	40h	R\$ 2.000,00

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

PROFESSOR: Planejar e ministrar aulas em sua área/disciplina, cumprindo os dias letivos e horas- aula fixadas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da escola, atentando-se para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e pela formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo e ético, sobretudo para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando, assim, pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos com o fito possibilitar seu desenvolvimento integral por intermédio de meios que sanem as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas, de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, colocando em relevo o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos, em especial para construir uma sociedade mais justa e solidária.

MOTORISTA DE ÔNIBUS: Conduzir o veículo escolar, garantindo a segurança dos alunos; b) Cumprir o cronograma de horários estabelecido; c) Zelar pela conservação e limpeza do veículo; d) Identificar e comunicar qualquer problema no veículo; e) Acompanhar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; f) Respeitar o Código de Trânsito Brasileiro; g) Auxiliar alunos com necessidades especiais. h) Conduzir o veículo escolar de forma segura e responsável, respeitando as leis de trânsito e as normas de segurança. i) j) Assegurar que todos os alunos estejam utilizando os cintos de segurança e que o veículo esteja em condições adequadas para o transporte. Seguir as rotas estabelecidas para o transporte escolar, garantindo a pontualidade na coleta e entrega dos alunos nos locais determinados. k) Supervisionar os alunos durante o embarque, viagem e desembarque, garantindo a segurança e o comportamento adequado dentro do veículo. l) Ajudar os alunos a entrarem e saírem do veículo, especialmente aquelas que necessitam de assistência adicional. m) Realizar verificações diárias no veículo, incluindo níveis de óleo, água, combustível, funcionamento dos freios, luzes e outros itens de segurança. n) Reportar qualquer problema ou necessidade de manutenção ao supervisor imediato e garantir que o veículo esteja sempre em boas condições de uso. o) Seguir todas as normas e regulamentos estabelecidos pela instituição de ensino e pelas autoridades de trânsito. p)

Manter-se atualizado sobre as mudanças nas leis de trânsito e nas regulamentações específicas para o transporte escolar. q) Manter registros precisos das rotas, horários, quilometragem e manutenção do veículo. r) Preencher relatórios diários de atividades e quaisquer incidentes ocorridos durante o transporte. 's) Manter comunicação regular com os pais ou responsáveis pelos alunos, informando sobre horários, atrasos ou qualquer incidente relevante. t) Colaborar com a equipe escolar para garantir a coordenação eficiente do transporte dos alunos. u) Participar de treinamentos periódicos sobre segurança no trânsito, primeiros socorros e outras áreas relevantes para o transporte escolar. v) Buscar constantemente o aprimoramento profissional para melhorar a qualidade do serviço prestado. w) Estar preparado para lidar com situações de emergência, incluindo acidentes, problemas mecânicos ou questões médicas envolvendo os alunos. x) Conhecer os procedimentos de evacuação do veículo e prestar primeiros socorros quando necessário. y) Demonstrar paciência, respeito e cuidado com todas os alunos transportadas, promovendo um ambiente seguro e acolhedor durante a viagem. z) Estabelecer uma relação de confiança com os alunos e seus responsáveis, garantindo um serviço de transporte confiável.

PSICÓLOGO: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades da área e afins.

6- DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS, PROVA DE REDAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 A prova terá a duração de 04 (quatro) horas e está prevista para o dia **01 de março** no horário de 9h às 13h.

6.2 Para fins de identificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova com 01 (uma) hora de antecedência do horário da convocação (abertura dos portões – 8 h), munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material translúcido e documento de identificação com foto original. Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material translúcido, lápis, documento de identidade e uma garrafa transparente de água, sem rótulo.

6.3 A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4 O não comparecimento no dia, local e horário previstos na convocação de qualquer das provas eliminatórias acarretará a eliminação do candidato. Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. A JVL Concursos não se responsabiliza por quaisquer objetos dos candidatos deixados no local de prova, de valor ou não.

6.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a JVL Concursos poderá usar detector de metais.

6.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta)dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em ata.

6.7 A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador ou que esteja danificado.

6.8 A identificação especial (inscrição condicional) será julgada pela Comissão do Certame e/ou pela JVL Concursos.

6.9 Após o início das provas, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos previstos no item anterior no local de provas. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude.

6.10 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, os organizadores do certame poderão, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, podendo ser não personalizado, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo ser registradas em ata as providências tomadas.

6.11 Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste Edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento.

6.12 Em ocorrendo atraso ou interrupção, os candidatos atingidos deverão permanecer no local de Prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, auxiliando no bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame, assim como, se houver necessidade de troca de sala, por motivo de força maior, o candidato deverá se dirigir à nova sala de aplicação, conforme determinação da coordenação local, sob pena de eliminação.

6.13 O candidato, só poderá ausentar-se da sala de aplicação de provas, após de corrida 1h (uma hora) de prova, contada do efetivo início das provas. Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último candidato finalize sua prova, o candidato que por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, devendo a ocorrência ser lavrada na Ata de Sala.

6.14 Poderá ser excluído sumariamente deste certame o candidato que:

a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido, assim como se o celular do candidato mesmo em saco lacrado tocar ou emitir qualquer sinal sonoro durante o horário de realização da prova;
- d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou caderno de questões;
- e) não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- f) antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- g) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados, e;
- h) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova da JVL CONCURSOS.
- i) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado deste certame.

6.15 PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

6.15.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída por 30 (trinta) questões objetivas com 4 alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida.

6.15.2 As provas Objetivas para o cargo contemplado neste Seletivo obedecerão à seguinte estrutura, conforme o quadro a seguir, deste edital:

QUADRO 1- ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE PROFESSOR

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS	10	1,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA .	10	1,0	10
TOTAL DE PONTOS	30		30

QUADRO 2- ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE PSICÓLOGO E MOTORISTA

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA .	15	1,0	15
TOTAL DE PONTOS	30		30

6.16 PROVA DE REDAÇÃO

6.16.1 A prova terá a duração de 04 (quatro) horas e está prevista para o dia **01 de março** no horário de 9h às 13h. A prova de redação será exclusivamente para o cargo de professor. A proposta de redação será apresentada e todas as orientações virão na capa do caderno de avaliação.

6.16.2 A avaliação se dará através da análise dos critérios da tabela abaixo.

Adequação ao tema proposto	3,0
Coesão	3,5
Domínio da língua escrita	5,0

Coerência	3,5
Capacidade de argumentação	5,0
Total	20 PONTOS

6.16.3 Será atribuída a nota zero à redação que:

- Fugir ao tipo de texto estabelecido;
- Fugir ao tema proposto;
- Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente em língua portuguesa (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso)
- Não for assinada pelo candidato;
- For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade, ou não obedecer ao número de linhas estabelecido.

6.17 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.17.1 A avaliação da experiência profissional será para todos os cargos. A avaliação se dará através da avaliação dos títulos conforme tabela abaixo. A entrega dos títulos se dará de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação na data estabelecida no Cronograma do Teste Seletivo (23,24 e 25 de fevereiro de 2026). A entrega se dará no horário de 8h às 13h.

Avaliação de Títulos Acadêmicos para os cargos de nível superior

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR (REQUISITO AO CARGO, CONFORME ITEM 05 DO EDITAL)	OBRIGATÓRIO
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO	2,5
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	1,0 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO	3,0
MESTRADO EM OUTRA ÁREA	2,5
DOCTORADO NA ÁREA DO CARGO	4,0
EXPERIÊNCIA NO CARGO ESPECÍFICO QUE ESTÁ CONCORRENDO (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)	2,0 por ano (No máximo três anos). Será considerado o Ano letivo.
CURSOS NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO COM CARGA HORÁRIA DE 40 H NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	0,5 (No máximo cinco títulos).

Avaliação de Títulos para o cargo de nível fundamental

TÍTULO	PONTUAÇÃO
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1,0
CURSOS NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO COM CARGA HORÁRIA DE 40 H NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	0,5 (No máximo cinco títulos).

6.17.2 Para efeito de pontuação somente será considerada após conclusão do curso que seja REQUISITO para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:

- anexar o diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso que seja requisito para ingresso no cargo, conforme requisitos do deste Edital;
- anexar os demais documentos comprobatórios,

6.17.3 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos, de bolsa de iniciação científica, de prestação de serviço como voluntário, de residência médica, multiprofissional ou em área profissional ou de docência.

6.17.4 Não será computado para o cargo como experiência para o cargo de professor, o candidato que anexar experiência que não seja de professor na área específica a que concorre.

6.17.5 Serão aceitos como documentos comprobatórios de Experiência Profissional:

Setor Público e Prestadores de Serviço: Atestado/Certidão de Tempo de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo/função, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VI deste Edital;

Para contratados pela CLT: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (deverá ser gerado o arquivo da Carteira de Trabalho Digital contendo as seguintes descrições: a) todos os dados da carteira; b) todos os dados pessoais; e c) todos os contratos de trabalho) e Atestado de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VI deste Edital.

6.17.6 Em caso de impossibilidade da emissão da CTPS Digital, o candidato poderá anexar cópia das páginas da CTPS física (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função, quando for necessário para a indicação do cargo correspondente ao que está concorrendo e Atestado de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos.

6.17.7 Serão desconsiderados os documentos apresentados que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do(a) candidato(a).

7-DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1A classificação dos candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

7.2 Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

7.2.1- O candidato maior de 60 (sessenta) anos:

“Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Produção Textual.

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Análise Curricular.

c) O candidato mais idoso.

7.2.2. - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:

Para o cargo de professor:

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português

b) Tenha obtido a maior pontuação na prova de Conhecimentos específicos.

c) Tenha obtido a maior pontuação na prova de Redação

d) O candidato mais idoso.

Para os demais cargos

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português

b) Tenha obtido a maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.

c) O candidato mais idoso.

7.3- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela JVL Concursos, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

8-DOS RECURSOS

8.1- Será assegurado ao candidato o direito de recurso do referido certame.

8.2- Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso para inscrição, condição de pessoa com deficiência, resultado da prova de Produção Textual e experiência profissional, e resultado, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no anexo deste Edital.

8.3- O prazo para recursos é conforme as datas estabelecidas no cronograma de execução, Anexo I deste edital.

8.4- Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo.

8.5- O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico do seletivo até o último dia previsto para tal procedimento. Não será aceito, em hipótese nenhuma, a entrega de recursos de forma presencial ou via correios na sede da JVL Concursos.

8.6- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial, definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

8.7- Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Julgadora.

8.8- Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado de acordo com a data prevista no cronograma.

9-D A VALIDADE

9.1. O prazo de validade do Teste Seletivo será de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

9.2 Os candidatos aprovados serão contratados conforme a necessidade do município de Pimenteiras – PI, de acordo com o calendário escolar do município, cumprindo o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas letivas exigidas pela Lei de Diretrizes e Bases, podendo ser renovado por igual período, não podendo exceder o prazo de validade do certame.

10- DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo, será divulgado por diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI ou no diário oficial dos municípios, a lista de vagas oferecidas aos classificados, assim como cronograma e maiores informações sobre o chamamento para as vagas, que poderá ser feito em mais de uma etapa.

10.2 Após cada chamada, a classificação final será reprocessada e o chamamento seguirá a ordem classificatória, reprocessada, iniciando o chamamento com aqueles candidatos que já foram chamados.

10.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para contratação aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no teste seletivo na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- e) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indiretamente, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação;
- apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
- g) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- h) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem;
- i) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- l) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode ser apurado por equipe de avaliação multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal de Esperantina - PI;

10.4 Os candidatos que não atenderem à convocação (dia e horário) para a escolha de vaga, assim como, aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas, serão eliminados.

10.5 Ficam advertidos os candidatos de que a ausência de quaisquer comprovantes dos requisitos para ingresso no serviço público impossibilitará a admissão, descabendo direito de remanejo para a outra lista, e, conseqüentemente, perda do direito à vaga.

10.6 O Professor admitido em caráter temporário deverá assumir as suas funções no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do envio do e-mail ou ligação telefônica com a confirmação de ocupação da vaga. Passado o prazo, fica a Prefeitura Municipal de Esperantina - PI autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresente no prazo determinado, será excluído do processo no ano vigente.

10.7 O candidato deverá obedecer às regras de acúmulo de cargo previstas na legislação atinente à matéria.

Não havendo o número mínimo de 06 (seis) aulas na(s) disciplina(s) de inscrição do candidato, não será disponibilizada vaga para admissão.

10.8 A contratação será vigente durante o período letivo de 2026. Em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamada para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10.9 A classificação neste Processo Seletivo não gera para a Prefeitura Municipal de Esperantina – PI, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados, vez que o chamamento dependerá das vagas remanescentes da distribuição de aulas aos professores efetivos e/ou decorrentes dos afastamentos legais.

10.10 Ficam advertidos ainda os candidatos de que, além dos documentos previstos neste Edital, devem apresentar, ainda, para fins de confirmação da veracidade, as vias originais dos documentos e demais documentos exigidos pela Prefeitura Municipal no ato da admissão.

10.11 Após a Homologação Final do certame, o candidato obriga-se a manter atualizados os seus dados cadastrais.

10.12 É responsabilidade única e exclusiva do candidato manter seus dados como endereço residencial e eletrônico, telefone, etc. atualizados, assim como acompanhar os chamamentos que serão publicados até que se expire o prazo de validade do certame, sob o risco de perder o chamamento e a admissão.

10.13 A Prefeitura Municipal de Esperantina – PI e a JVL concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereços residencial e/ou eletrônico e/ou telefones, etc., informados erroneamente e/ou não atualizados.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- A publicidade oficial deste certame, após a sua homologação final, dar-se-á através do site www.jvlconcursos.com.br e do diário oficial dos municípios.

11.2- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, a JVL Concursos não fornece apostilas e/ou manuais e/ou quaisquer outros materiais de consulta, assim como também não fornece cópias (digitais ou físicas) das provas, mesmo após o encerramento do certame.

11.3- A JVL Concursos se reserva ao direito de solicitar atualização e inserção de dados cadastrais a qualquer tempo.

11.4- O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se: a) apresentar documentação falsa ou inexata em qualquer fase deste processo; b) for responsável por falsa identificação pessoal.

11.5- Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

11.6- Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

11.7- Visando preservar, sobretudo, a isonomia na seleção dos candidatos, ficam impossibilitados de participar da Banca (Elaboradores, Avaliadores e Organizadores) da JVL Concursos, aquele que tenha cônjuge ou companheiro ou qualquer parente, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, inscrito neste Processo Seletivo Simplificado, considerando-se ainda suspeito o membro das referidas Bancas que tenha amizade íntima ou inimizade de notória, seja cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, com algum dos candidatos.

11.8- Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.


PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS – PI

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
01.Lançamento do edital no site e diário oficial .	05 de fevereiro de 2026
02.Período de inscrição no site.	06 a 13 de fevereiro de 2026
03.Período de solicitação de isenção de taxa.	06 e 07 de fevereiro de 2026
04. Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa.	09 de fevereiro de 2026
05. Prazo para recurso contra o não deferimento da isenção de taxa	10 de fevereiro de 2026
06. Resultado definitivo do pedido de isenção de taxa.	11 de fevereiro de 2026
07. Último dia de pagamento da inscrição.	16 de fevereiro e 2026
08.Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos e PCD.	20 de fevereiro de 2026
09. Prazo para interposição de recurso contra relação provisória de candidatos inscritos/PCD.	21 de fevereiro de 2026
10 .Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e PCD.	23 de fevereiro de 2026
11. Entrega presencial dos títulos na Secretaria Municipal de Educação de Pimenteiras – PI.	23, 24 e 25 de fevereiro de 2026
12. Divulgação dos locais de prova.	25 de fevereiro de 2026
13.Aplicação da prova objetiva e prova de redação para o cargo de professor.	01 de março de 2026
14.Divulgação do gabarito Preliminar.	02 de março de 2026
15. Prazo para recurso contra gabarito preliminar	03 e 04 de março de 2026
16 Divulgação do gabarito oficial e resposta aos recursos	10 de março de 2026
17.Divulgação do Resultado Preliminar .	17 de março de 2026
18.Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	18 de março de 2026
19.Publicação do Resultado Final Para Homologação	20 de março de 2026

ANEXO II- CONTEUDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEL FUNDAMENTAL

Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado.

NÍVEL SUPERIOR

Língua, Linguagem e fala – signos, índices, ícones e símbolos. Os signos linguísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivas gramaticais presas; Formas remissivas gramaticais livres; Coesão sequencial; Sequenciação Parafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos – paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Sequenciação frástica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise morfológica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 9394/96 (LDB) com as suas atualizações; Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Estatuto da Criança e do Adolescente. Decreto nº 7.083/10 (Mais Educação) (atualizado); Estatuto da Criança e do Adolescente. (atualizado); Lei 10.172/01 – Educação Integral. (atualizada); Lei 11.494/07 - FUNDEB. (atualizada).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA

MOTORISTA DE ÔNIBUS: Código de Trânsito Brasileiro - Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. IPVA, DPVAT. Penalidades. Infrações. Crimes de trânsito. Disposições finais e transitórias. Anexo I do CTB conceitos e definições. Anexo II do CTB. Sinalização. Direção defensiva: Conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Equipamentos de segurança. Inspeção do veículo. Veículo: equipamentos e acessórios. Primeiros Socorros.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ 1º AO 5º ANO: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Educação. BNCC e Currículo do Piauí. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: Acessibilidade e equidade. E a cultura do fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A

multidimensionalidade do processo ensino- aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Matemática elementar: Sistema de numeração decimal. Conjunto dos números naturais. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores. Conjunto dos números racionais: frações e números decimais. Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Porcentagem. Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume. Medida de tempo. Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas. Resolução de problemas de primeiro grau. Raciocínio Lógico. Conhecimentos Sociais: História do Piauí. Aspectos relevantes da Geografia do Piauí.. Educação Ambiental. Atualidades do Piauí e do Brasil.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA : Orientação e representação do espaço (noções de escala, projeções e coordenadas cartográficas, fusos horários, mapas); Conceitos e categorias fundamentais da Geografia; A evolução do pensamento geográfico; Globalização e fragmentação do mundo contemporâneo; As transformações geopolíticas do espaço mundial; A questão ambiental (tratados internacionais e suas conferências);Brasil: O espaço agropecuário e suas formas de organização; Blocos econômicos e acordos internacionais; Desenvolvimento e desigualdades regionais do Brasil (urbanização e movimentos migratórios) e sua versão inversa atual; Biomas brasileiros; Hidrografia do Brasil; As atividades econômicas e os impactos ambientais do Brasil.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos: Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo — idéias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. Semântica: Significação de palavras e expressões; Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia; Uso conotativo e denotativo; Níveis de linguagem; Relações entre língua falada e escrita. Convenções ortográficas: Acentuação das palavras (Conforme a nova ortografia); Grafia das palavras; Morfossintaxe: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples — colocação e emprego dos termos; Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Fonemas; Grafemas; Dígrafos; Encontros vocálicos e consonantais; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Reconhecimento, flexão e emprego de Classes de palavras: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções; Flexão Nominal e Verbal; Colocação pronominal; Concordância nominal e verbal; Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos; Formação de palavras: composição e derivação; Termos da oração; Tipos de predicação; Estrutura do período: coordenação e subordinação; Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções; Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; Figuras de Linguagem; Informações literais e inferências; Estruturação do texto: recursos de coesão; Significação contextual de palavras e expressões; Ponto de vista do autor.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: O conhecimento matemático: características; o papel da Matemática no ensino fundamental; Matemática e os Temas transversais; aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; objetivos, conteúdos e avaliação em Matemática; orientações didáticas para ensinar Matemática. Projetos de trabalho. Conjuntos e Subconjuntos. Operações com Conjuntos: União, Intersecção, Diferença e Complementar. Número de Elementos da União de Conjuntos. Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos). Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. Produtos Notáveis. Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. Sequências, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. Relações e Funções. Produto Cartesiano. Função Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par, Ímpar, Crescente e Decrescente. Função Composta e Função Inversa. Função de Primeiro Grau. Função de Segundo Grau. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Gráficos de Funções. Equações e Inequações. Matrizes: Operações e Propriedades. Determinantes. Resolução e Discussão de um Sistema Linear. Trigonometria. Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. Geometria Plana. Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. Semelhança e Congruência de Triângulos. Semelhança e Congruência de Polígonos. Teorema de Tales. Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. Polígonos Inscritos e Circunscritos. Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. Área das Figuras Planas. Geometria Espacial. Retas e Planos no Espaço. Princípio de Cavalieri. Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera. Área e Volume dos Sólidos. Geometria Analítica. Coordenadas Cartesianas. Distância entre Dois Pontos, Distância de um Ponto a uma Reta. Equações da Reta, Ângulo entre Duas Retas, Retas Paralelas, Retas Perpendiculares. Equações da Circunferência. Equações da Elipse, Hipérbole e Parábola. Análise Combinatória. Princípio Fundamental da Contagem. Arranjo, Permutação e Combinação, Casos Simples e com Repetição. Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. Probabilidade, Espaço Amostral, Resultados Igualmente Prováveis. Probabilidade Condicional. Polinômios. Operações com Polinômios. Fatoração e Raízes de um Polinômio. Relações entre Raízes e Coeficientes de um Polinômio. Pesquisa de Raízes Racionais. Raízes Complexas Conjugadas. Noções de Lógica. Noções de Estatística (Média, Mediana, Moda, Variância, Desvio Padrão, Distribuição Normal).

PROFESSOR DE CIÊNCIAS : Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio- ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos. Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento.

A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força. A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os ímãs – aplicações.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: A ciência histórica, suas diversas abordagens teóricas e metodológicas e seus desdobramentos didático-pedagógicos. Hominização e ocupação humana dos continentes. O Oriente Próximo e as primeiras civilizações urbanas. A Europa Clássica e Medieval. A África e as antigas civilizações: Egito e outros reinos africanos. A América e as antigas civilizações: Meso-América, América Andina e populações nômades do continente. A expansão europeia e suas relações com a América, a África e a Ásia. O Brasil Colonial no contexto da expansão capitalista. História do Piauí, as Revoluções Burguesas, a Industrialização e a transformação do Sistema Colonial. O crescimento industrial europeu e norte-americano, suas relações e a dependência latino-americana. A formação histórica do Estado brasileiro: Monarquia e República. processo políticos, sociais e econômicos a partir do século XIX. O Capitalismo e crise mundial na primeira metade do século XX. A Descolonização, a África e a Ásia contemporâneas. Globalização financeira, relações internacionais e o mundo contemporâneo.

PROFESSOR DE INGLÊS: Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Nouns (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sócio filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino da Educação Física. Didática da Educação Física Escolar. Desenvolvimento e Aprendizagem motora: Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora; relações entre o movimento humano e o desenvolvimento intelectual e afetivo-social. Treinamento Desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Fisiologia do treinamento: saúde e atividade física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, táticas e regras do processo ensino-aprendizagem. Dança: técnicas do movimento e práticas coreográficas escolares. Higiene aplicada à Educação Física. Recreação: brinquedos e jogos escolares Psicólogo Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

PSICÓLOGO: Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Edital 001/2026

Município: _____ Nome do Candidato: _____ Cargo: _____

TIPO DE RECURSO

(Assinale o tipo de Recurso)

- ☐ Referente a Indeferimento de Inscrição/Isenção
☐ Referente a inscrição PCD.
☐ Resultado da Prova Objetiva, Redação ou Experiência Profissional

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: 1. Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e número de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e enviar por e-mail conforme previsto no edital. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

Assinatura do Candidato

ANEXO IV-MODELO PADRÃO DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO E PARA PESSOAS QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Edital 001/2026 Município: ____

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Vem REQUERER ATENDIMENTO especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo): Tipo de deficiência de que é portador: Código correspondente da Classificação Internacional de Doença–CID:

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _ Nº do CRM do Médico:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres) Dados especiais para aplicação das

PROVAS:

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Assinatura do candidato